

Novo Hamburgo/RS, 06 de dezembro de 2013.

ESCLARECIMENTO Nº 02

PROCESSO Nº 2013.52.501202PA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO – IPASEM-NH, através de sua Pregoeira, em atendimento ao solicitado por empresa interessada na referida licitação, esclarece o seguinte:

Pergunta 01 – Solicitamos esclarecimento para o item 6.1.3Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a prestação dos serviços que constituem o objeto desta licitação. Considerando este item solicitamos o valor máximo aceitável para elaboração desta proposta, considerando que para elaboração de edital é feita pesquisa orçamentária. Pois não poderemos contestar valores após o envio da proposta e para formular um preço justo e competitivo necessitamos desta informação sendo que no item 6.13.O menor preço por item(km rodado) será considerado para a fase de lances.

Resposta 01 – O valor máximo aceitável solicitado na pergunta 01 trata-se do valor de referência do edital obtido através do preço médio composto por pesquisa orçamentária. Conforme o Art 40, X da Lei Federal 8.666/93, é permitida a fixação de preços máximos no edital, mas não é obrigatório que o instrumento convocatório contenha essa informação. Por prerrogativa da Autoridade Superior e desta Pregoeira, o Edital não divulgou o valor máximo, o qual permanecerá em sigilo até a abertura das propostas.

Pergunta 02 - Gostaríamos de saber se é possível acessar os orçamentos enviados para elaboração do Edital.(anexos do processo)

Resposta 02 – No mesmo sentido da “Resposta 01”, permanecerão em sigilo até a abertura das propostas.

Atenciosamente,

Juliana Almeida

Coordenadora de Gestão/Pregoeira